



# RONDÔNIA

★  
Governo do Estado

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS  
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - SEAS-CONSEDH

### ATA DE REUNIÃO

A Comissão Organizadora da **4ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, torna pública a ata da reunião realizada no dia 12 de agosto de 2025, e que após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos Conselheiros que compõem a Comissão.

**Data:** 12/08/2025

**Hora de início:** 14h30min

**Duração da Reunião:** 1h02min44s

#### CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS PRESENTES:

Presidente da Reunião: A reunião foi presidida pelo Sr. Arildo Oliveira Sabino (Presidente da Comissão Organizadora da 4ª CEDH).

**Conselheiros(as) Presentes (3):**

**Conselheiros Governamentais (1):**

1. Paulo Adriano da Silva (Suplente, PGE - Procuradoria Geral do Estado de Rondônia).

**Conselheiros da Sociedade Civil (2):**

1. Rogério Teles da Silva (Titular, OAB - Ordem dos Advogados do Brasil);

2. Arildo Oliveira Sabino (Titular, IPER - Instituto Padre Ezequiel Ramin).

**Convidados Presentes (0):** Não houve convidados presentes.

**Registro da Reunião:** Denis L. de Brito.

**Ofício de Convocação:** não se aplica.

#### AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

**Entidades/Órgãos Ausentes (5):**

**Representantes Governamentais**

1. Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE;
2. SEAS - Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social;
3. UNIR - Universidade Federal de Rondônia;

4. Arquidiocese de Porto Velho;
5. ASSDACO - Associação Assistencial à Saúde São Daniel Comboni

### **Representantes da Sociedade Civil**

**Faltas Justificadas (0):** Não houve justificativas.

### **GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:**

**Link:** não houve gravação.

**Observação:** sem observações.

### **PAUTA DA REUNIÃO:**

1. Elaboração de Ofício à SEAS solicitando providências urgentes quanto à publicação do Decreto de Convocação da 4<sup>a</sup> CEDH;
2. Definição do número de Delegados por município;
3. Decisão sobre a quantidade propostas por município;
4. Prazo para entrega de relatórios das conferências municipais;
5. Processo de elaboração da Identidade Visual dos municípios;
6. Produção do Documento orientador da organização das conferências municipais;
7. Uso de recursos tecnológicos

### **RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:**

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h30min, reuniu-se, a Comissão Organizadora da 4<sup>a</sup> **Conferência Estadual dos Direitos Humanos**, em formato virtual, por meio da plataforma Meet, conforme convocação previamente encaminhada aos(as) conselheiros(as). A reunião foi conduzida pelo Presidente da Comissão, Sr. ARILDO OLIVEIRA SABINO, e teve como pauta os seguintes assuntos, que foram discutidos, deliberados e aprovados. **1 . Ofício à SEAS:** Elaborar e encaminhar ofício à Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS) solicitando providências urgentes quanto à publicação do Decreto de Convocação da 4<sup>a</sup> CEDH; **2. Delegados por município:** Definir o quantitativo de delegados por município, sendo: Porto Velho (capital): 17 delegados; Vilhena, Ji-Paraná, Cacoal e Ariquemes: 9 delegados cada; Demais municípios: 3 delegados cada; **3 . Propostas por município:** Cada município deverá apresentar até 18 propostas, sendo 3 propostas por eixo temático da conferência; **4. Prazo para entrega de relatórios:** Estabelecer que os relatórios das conferências municipais deverão ser entregues até o dia 30 de setembro de 2025; **5 . Identidade visual:** Os municípios poderão elaborar suas artes visuais utilizando as informações e diretrizes da arte nacional, adequando-as à sua realidade local; Quando a SEAS disponibilizar a arte visual estadual, os municípios poderão, se desejarem, adequar-se a ela; Por enquanto isso, será utilizada a arte nacional como referência; **6. Documento orientador:** Elaborar um documento orientador para subsidiar a organização das conferências municipais, contemplando as diretrizes discutidas e aprovadas pela Comissão Organizadora; **7. Uso de recursos tecnológicos:** Incentivar a utilização de equipamentos e recursos disponíveis, como videoconferências, pré-conferências remotas, encontros online e, quando necessário, realização de conferências de forma totalmente remota. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

### **PRÓXIMA REUNIÃO:**

**- Tipo de Reunião:** Reunião de Comissão Organizadora

- **Data:** não definida
- **Horário:** não definida

## ARILDO OLIVEIRA SABINO

Presidente da Comissão Organizadora da 4<sup>a</sup> Conferência Estadual dos Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Oliveira Sabino**, Usuário Externo, em 14/08/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ADRIANO DA SILVA**, Procurador do Estado, em 03/09/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063233354** e o código CRC **2811242D**.

---

Referência: Processo nº 0026.000770/2025-21

SEI nº 0063233354